



DECRETO MUNICIPAL Nº3317, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se na data de 1º de abril de 2022, com início às 8 horas e término às 12 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, na cidade de Salto do Jacuí/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salto do Jacuí.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALTO DO JACUÍ/RS, em 28 de março de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal